

Ata da 17ª (décima sétima) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 9ª (nona) Legislatura da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, Estado do Ceará.

Às vinte e dois dias do mês de junho do ano de mil e novecentos e noventa e quatro, às 8:30 horas, no recinto destinado ao funcionamento do Plenário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, compareceram os vereadores: Aragaci Monteiro Chaves, Celínio Nogueira Barros, Edberil Oliveira Chaves, Francisco Hilário de Oliveira, José Dário Freire de Lima, José Rosendo Freire, Manoel Moreira de Almeida, Paulo Maciel de Oliveira, Pedro Almeida Maia, Ramundo Dinardo da Silva Maia e Roberto Wagner de Freitas. Na Presidência, o vereador Celínio Nogueira Barros, secretariado pelo 1º Secretário em exercício, vereador Francisco Hilário de Oliveira. Os trabalhos foram abertos com número legal e na forma regimental. Iniciando o expediente, proceder-se a leitura da ata da 16ª (décima sexta) Sessão Ordinária do 1º (primeiro) Período da 2ª (segunda) Sessão Legislativa, realizada em 15 de junho de 1994, sendo aprovada sem retificações. As matérias para leitura no expediente constaram: Projeto de Resolução nº 007/94, de 20 de junho de 1994, que reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e dá outras providências; Requerimento nº 008/94, assinado por diversos vereadores; Ofícios nº 082 e 083/94, do Presidente desta Casa Legislativa; Correspondência do Presidente desta Casa Legislativa, formulando consulta ao TCM; Correspondência do TCM, contendo o processo nº 5053/94, sobre a resposta da formulação da consulta feita pelo Sr. Presidente, vereador Celínio Nogueira Barros; Requerimento 3/Nº da vereadora Sônia Maria Noreonha Chaves. Na Tribuna Popular usou da palavra o Dr. Jesus Moreira de Andrade. No Pequeno Expediente não houve vereadores inscritos. No espaço destinado ao Grande Expediente, usaram da palavra os vereadores: José Rosendo Freire, começou o seu pronunciamento falando do

requerimento nº 008/94, assinado por diversos vereadores, sobre as reivindicações da Associação dos Moradores de Paçoí nha. Fez um requerimento verbal, requerendo da Secretaria de Saúde e do Sr. Prefeito, fazer uma divulgação mais ampla, alertando a população dos perigos que o mosquito da Dengue pode causar a nossa população; que seja constituída uma Comissão, para que juntamente com a Fundação Nacional de Saúde procure fazer um trabalho bem feito, para que não ocorra uma epidemia em nosso município. Falou ainda ao Dr. Jesus Moreira, ex-vereador, que a sua candidatura a uma cadeira da Assembleia Legislativa, é uma caminhada muito difícil, mas porque não tentar? Se estes eleito, Tabuleiro terá um grande representante; mas se não der certo desta vez, quem sabe se na segunda não dará? Pediu para que se justificasse a sua ausência na sessão passada, não ia explicar os motivos, mas atestava que foi por motivo de saúde. Araújo Monteiro Chaves, começou o seu pronunciamento falando das indicações por ele apresentadas e que até hoje não foram atendidas; tudo que indicou não foi questões políticas, mas sim solicitações da população, como exemplo: recuperação da praça central da cidade; o novo cartão de visitas; a coluna da hora desativada a muito tempo; a fonte luminosa, que hoje é um depósito de lixo; o prédio onde funcionou a Teleceara, onde poderia funcionar uma das secretarias, é hoje um depósito de venenos; aquela pequena artéria que fica entre o Mercado Público e os estabelecimentos do Sr. Raimundo Barros, Miguel Bilhante e outros, mais parece um mictório público, quando se passa por ali, nota-se logo o mau cheiro. Fez ainda uma denúncia contra o Sr. Prefeito, que continua desrespeitando a Câmara, com a compra de veículos usados, que não são autorizados por esta Casa Legislativa, afrontando a Lei Orgânica do Município. Roberto Wagner de Freitas, começou o seu pronunciamento falando de colocação muito oportuna do vereador José-Renato Freire, quando frisou o problema da

Terque aqui em nosso município, haja visto que o nosso município é desprovido de um saneamento básico, para se evitar uma possível epidemia. Sobre o requerimento aqui apresentado, assinado por diversos vereadores, foi uma reivindicação dos moradores da Lagoinha, pois é uma proposta justa, face às dificuldades existentes. Parabenizou a Presidência desta Casa pelo projeto de lei sobre a taxa de iluminação pública e parabenizou, ainda, o Dr. Jesus Moreira, pela sua candidatura a Deputado Estadual. Celso Nogueira Barros começou o seu pronunciamento falando da sua tomada de posição sobre o art. 82 da Lei Orgânica do Município, posição esta que está sendo mau interpretada, e estão fazendo suposições que é uma questão política. Os senhores vereadores a de com vir, que deste o ano passado, eu procurei contestar este artigo, porque acho uma imoralidade. Quando foi preciso fazer a primeira despesa, eu relutei, fui tomar as minhas providências, porque não quero ser contra a lei, mas como cidadão posso contestar. Procurei o TCM e conversando verbalmente com o Dr. Nelson Rocha, ele me afirmava que o Tribunal ainda não havia tomado uma posição e não haviam arquivado a inconstitucionalidade do artigo. Paguei a 1ª despesa muito a contra-gosto, depois de vários pedidos, inclusive do Prefeito Municipal; não porque ele me pediu, mas sim porque não tinha um parecer para me se paldar. Entrei depois com um projeto de lei para extinguir o art. 82 da Lei Orgânica, mas como eu precisava de 2/3 para acabar e não tive a receptividade por parte dos senhores Vereadores, já só obtive, incluindo a minha assinatura, a dos vereadores Manoel Moreira de Almeida e Pedro Almeida Maia, não apresentei o Projeto de lei para não entrar em cheque direto com os senhores vereadores. Veio a despesa do vereador José Flávio, paguei achando muito ruim, mas reconheço que era um problema especializado, já que era visto. Depois veio o problema da vereadora Aldemara, achando muito ruim, mas paguei. Depois recebi a notícia que as contas da Câmara, exercício 1992, quando

a vereadora Sônia era Presidente desta Casa, estava dando problema no Tribunal; essa informação não era oficial, foi por telefone; era um problema relativo a uma despesa com o vereador José Felouças da Costa, o Tribunal não estava aceitando. O assessor contábil entrou com uma despesa, tomando como base o art. 82. Apareceu aqui pessoas da UNIMED, querendo fazer um convênio; não fiz, recebi pequenas promessas, mas não paguei. O Tribunal nos remeteu um parecer sobre a Câmara de Caruaru, onde proibia pagar a UNIMED. Conforme o parecer da Câmara de Caruaru, por analogia não se pode pagar nem uma despesa neste sentido. Aproveitando o ensejo, fiz uma consulta ao TCM, se que a despesa era um pouco grande; levei à Mesa Diretora da Câmara para ouvir o que tinham a dizer. O Dr. Nelson Rocha disse se eu fosse você não pagava, porque é imoral. Em face disso, conversas distorcidas surgiram, achando que eu não pagava porque não queria. Perguntei ao Dr. Nelson Rocha se ele me dava um par escrito; ele afirmou que dava, desde que eu remettere um requerimento solicitando; já que eu havia levado, entreguei e a resposta já se encontra aqui, à disposição dos senhores vereadores. Na resposta está claro três pontos básicos: que a despesa está sujeita à impugnação, que a Câmara entre com uma ação de inconstitucionalidade, e que desaconselha o pagamento. Essas três coisas eu já fiz. Mas se a justiça determinar que eu tenho que pagar, pago na mesma hora, porque não sou descumpridor das leis. Agora, tentar distorcer para o lado político, achando que ploteio outros cargos públicos. Agora, o que eu não aceito é tentar me envolver com fatos obscuros, porque minha vida é limpa, minhas contas estão a disposição de quem achar que eu faço coisas mau feitas. Minha vida pública é limpa e eu sou mais limpo que muitos políticos que militam aqui. A minha intenção não é ferir a vereadora Sônia, mas sim pôr um pouco de moral na coisa pública. Se o Tribunal disser que eu pague mais esta despesa, fa

go sem o menor constrangimento. O Senhor Presidente colocou em votação o Requerimento nº 008/94, assinado por diversos Vereadores, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. A sessão foi suspensa por 15 minutos para o Intervalo Regime-ntal. Reiniciando os trabalhos, procedeu-se a leitura do EDITAL de publicidade da ORDEM DO DIA, que consta das seguintes matérias: I - Única discussão e votação do Projeto de Resolução nº 007/94, de 20 de junho de 1994, que reajusta os valores dos vencimentos e representações do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo e das outras providências; II - 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, que altera redação da letra "c", parágrafo 2º do Art. 2º; parágrafo 3º do Art. 3º; Art. 5º; parágrafo 2º do Art. 6º, da Lei Municipal nº 273/81, de 08 de abril de 1981. Que cria a taxa de iluminação pública do município de Tabuleiro do Norte - Ce; III - 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, que autoriza o Poder Executivo a alienar os bens que indica e das outras providências. Foi lido em seguida os pareceres das Comissões Conjuntas de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, sobre os projetos constantes no Edital desta 17ª Sessão Ordinária. Em seguida, o Sr. Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores. Não houve debates. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em votação o Projeto de Resolução nº 007/94, de 20 de junho de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Senhor Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 003/94, de 27 de maio de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 1ª votação o Projeto de Lei nº 405, de 14 de junho de 1994, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes. O Sr. Presidente marcou a próxima Sessão Ordinária para o próximo dia 29 de junho do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada e, para constar, lavrou-se a presente ata, que lida, posta em discus-

881
são, vai assinada pelo Presidente, Secretário e demais vereadores presentes.

Francisco Hilário de Oliveira

Aldenore Frute do Imaral

Francisco N. Pontes Soares:

João David Frade de Lima

Francisco Nunes Moura

Francisco de Sá e Almeida

Francisco de Sá e Almeida

João Baptista de Castro

João Rosendo Frade:

João Antonio Viana